

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1959, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Mem nº 137/15 - CERAT- MARABÁ

RESOLVE :

CONCEDER ao (a) servidor (a) ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 052258840/1 portador do CPF nº 281.986.382-53, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil e reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365. 6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

33.90.39 - O. S. T. P. JURÍDICA- R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT- MARABÁ, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de DEZEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º(quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1960, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº n.º 34/15 - CECOMT-ARAGUAIA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) FLORIPES MARIA GARCIA, cargo secretário de Gabinete, matrícula nº 057070300/1, portador do CPF nº 234.843.142-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365. 6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT- ARAGUAIA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de DEZEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1961, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº nº 118 / 15 - CERAT - REDENÇÃO

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 02006073, portador do CPF nº 8115842249, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais) , o qual deverá observar a classificação orçamentária :

17101.04.129.1365. 6810-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais) Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT- REDENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de DEZEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1962, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº nº 109 / 15 - CERAT - CASTANHAL

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 032523290/1, portador do CPF nº 300.685.252-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365.6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT- CASTANHAL, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de DEZEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período da aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1963, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015e considerando e considerando o Memº. Nº 225 / 15 - CECOMT - ITINGA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) CARLA THAIS DA COSTA MENDES, Secretária de Gabinete, matrícula nº 05266122-02, portador do CPF nº 453991232-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365. 6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Mil e quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de DEZEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1964, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando os Memº nº 90 / 15 - CERAT - MARITUBA

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 051494870/1, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365.6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

33.90.39- O. S. T. P. JURÍDICA: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT- MARITUBA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de DEZEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1965, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº. Nº 89 / 15 - CERAT - PARAGOMINAS

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ANA CLAUDIA ARAÚJO DE ASSIS, cargo Gerente Fazendário, matrícula nº 052661900/2, portador do CPF nº 392.235.072-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365. 6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)

33.90.39 - O. S. T. P. JURÍDICA: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-PARAGOMINAS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de DEZEMBRO do exercício corrente

e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1966, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº nº 59/15 CECOMT- SERRA DO CACHIMBO.

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI, cargo Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 051281450/1, portador do CPF nº 174.880.522-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365. 6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,000 (Quatro mil reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de DEZEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACKD

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1967, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015e considerando e considerando o Memº nº 119/15 - CECOMT- MERCADORIA EM TRÂNSITO

RESOLVE :

CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL, cargo Assistente Administrativo , matrícula n.º 0008632001, portadora do CPF nº 15848108234, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Doi mil reais) , o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365.6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT- MERCADORIA EM TRÂNSITO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de DEZEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período da aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1981, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº nº 56 / 15 - CEEAT- GRANDES CONTRIBUINTES

RESOLVE :

CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA ESTEFANIA FARIAS MARQUES, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 03250873-02, portador do CPF nº 101.003.502-91, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365.6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CEEAT-GRANDES CONTRIBUINTES, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de DEZEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1982, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº n.º 120/15 - CGAL.